



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

N.º 018/2016

ÉDITO

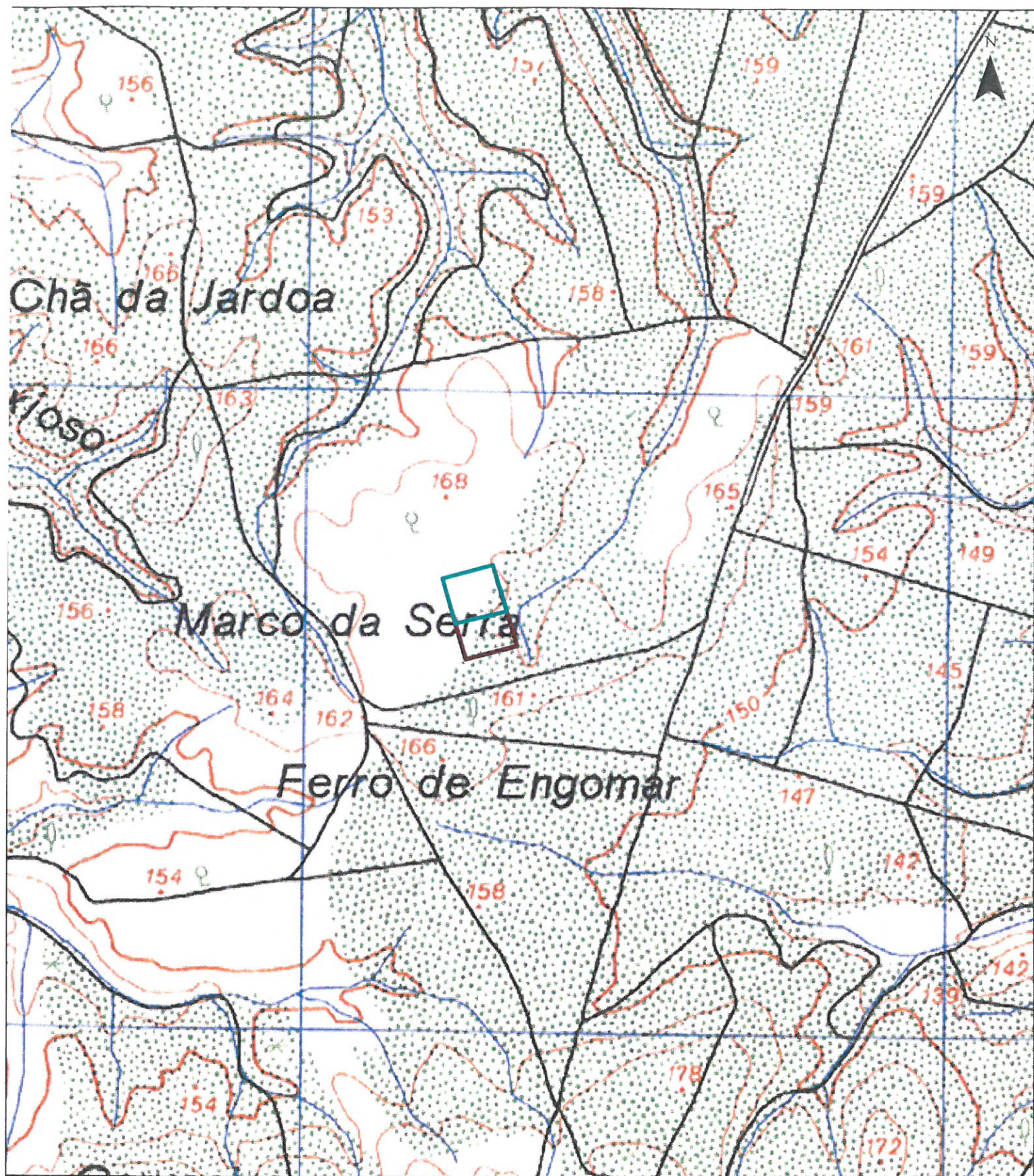
Faz-se público que, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro, estará patente na Direção-Geral de Energia Elétrica (DGEG), sita em Lisboa, na Av. 5 de outubro, n.º 208, e na secretaria da Câmara Municipal de Chamusca, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação ou da afixação, a planta de localização do projeto apresentado pela TERMOGREEN, Lda., a que se refere o processo El 2.0/1440, para o estabelecimento da instalação:

Central de Biomassa constituída por um gerador síncrono de 3 375 kW (3 750 kVA), 6 kV, acionado por uma turbina a vapor produzido por uma caldeira que utiliza como combustível biomassa, rede de cabos subterrâneos de 6 kV para a interligação ao posto de transformação e seccionamento, na extensão 78 m, equipado com um transformador de 4 000kVA (ONAN), 6/30 kV, cabo subterrâneo 30 kV para interligação do PT e o posto de seccionamento (ponto de interligação com a RESP), numa extensão de 2 000m, um transformador para serviços auxiliares com a potência de 250 kVA, 30/0,4 kV, e respetivos equipamentos de corte, comando, proteção e medição., sita na freguesia da Carregueira, concelho de Chamusca, distrito de Santarém.

Todas as sugestões e reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, dentro do citado prazo na referida Direção-Geral ou na secretaria da Câmara Municipal de Chamusca, que de imediato as remeterá à DGEG.

Direção de Serviços de Energia Elétrica, em 11 de novembro de 2016.

MARIA JOSÉ ESPÍRITO SANTO
Diretora de Serviços de Energia Elétrica



Legenda

-  Área contratada
-  Área de implantação do projecto

0 150 300 450 m